

**PORTARIA Nº. 137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“Concede férias regulamentares a servidora que identifica”.**

**Joel André Conte**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposta na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder a Servidora Municipal **Roberta Vedoy da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Bancada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares com início no dia 02 de janeiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 28 de dezembro de 2015.

**Joel André Conte**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira  
1ª Secretário